



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286  
e-mail: saude@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Ao Setor de Licitação e Contratos  
Sr. Marcelo Tessari Rodrigues

Prezado Sr.

Em resposta ao pedido de impugnação apresentado pela K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03 do Pregão eletrônico nº 10/2023 tenho a informar que:

- Considerando a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);

- Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, que serve como guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

**Produtos não Considerados Produtos para Saúde:**

- 1. Balança Antropométrica**
- 2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde**
- 3. Balança de Bioimpedância**
- 4. Régua Antropométrica Pediátrica**
  - 4.1. Estadiômetro**
  - 4.2. Infantômetro**
- 5. Equipamentos para Pilates**

Indefiro a solicitação de impugnação em atenção ao item 3.4 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023:

**3.4. A empresa licitante deverá apresentar cópia do Registro do equipamento junto à Anvisa conforme Resolução - RDC 185 de de 22 de outubro de 2001.**

Coloco-me à disposição para duvidas e esclarecimentos

Atenciosamente.

Simone Knorre  
Diretora Municipal de Saúde

Simone Knorre  
Diretora do Depto de Saúde  
RG nº 8.791.306-9

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 2023.